



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 74/2026

Solicita informações ao DAAE acerca da convocação, nomeação e posterior cessão de servidor ocupante do cargo de Técnico em Edificações.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, para que prestem os esclarecimentos abaixo relacionados.

No dia 26 de novembro de 2025, o Sr. Lucas Tureta de Alencar foi nomeado para o cargo efetivo de Técnico em Edificações junto ao DAAE, conforme Portaria DAAE nº 6.273/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 27/11/2025, com efeitos a partir da publicação.

Posteriormente, em 5 de dezembro de 2025, o referido servidor foi exonerado do cargo de Subsecretário de Serviços Públicos, por meio da Portaria nº 30.487/2025, tendo como motivação expressa sua nomeação para o cargo de Técnico em Edificações no DAAE. Referida portaria produziu efeitos a partir de 14/12/2025, com publicação em 09/12/2025.

Na sequência, em 15 de dezembro de 2025, o DAAE promoveu a cessão do servidor à Prefeitura Municipal, conforme Portaria DAAE nº 6.286/2025, com efeitos a partir de 16/12/2025, publicada no Diário Oficial em 17/12/2025.

Por fim, em 17 de dezembro de 2025, o Sr. Lucas Tureta de Alencar foi novamente nomeado para o cargo de Subsecretário de Serviços Públicos, nos termos da Portaria nº 30.516/2025, com efeitos retroativos a 16/12/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 19/12/2025.

Dante do exposto, requer-se que o DAAE informe:

1. Qual foi a motivação administrativa e técnica para a convocação e nomeação de candidato para o cargo efetivo de Técnico em Edificações no período mencionado;
2. Quais são as atribuições do cargo de Técnico em Edificações no âmbito do DAAE;
3. Quantas vagas foram originalmente disponibilizadas para o cargo de Técnico em Edificações no concurso público vigente;
4. Quantos candidatos já foram nomeados e empossados até o momento;
5. Quantos candidatos o DAAE pretende ainda convocar, considerando a validade do concurso e as necessidades atuais da Autarquia;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

6. Se a cessão do servidor nomeado para o cargo efetivo à Prefeitura Municipal, ocorrida poucos dias após a nomeação, atende ao interesse público e à finalidade que justificou a convocação do referido cargo efetivo.

Diante da sucessão de atos administrativos envolvendo nomeação em cargo efetivo, cessão e retorno a cargo comissionado, faz-se necessária a atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de janeiro de 2026.

ALCINDO SABINO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=BUM1U2S9F40SN19W>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **BUM1-U2S9-F40S-N19W**